Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2019-08-22 | |
| O Secretário da Mesa | António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.22 13:05:45 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2753 / XIII ( 4 .ª)

Assunto: Suspensão de marcações no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Destinatário: Min. da Administração Interna

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Notícias vindas a público nos últimos dias dão conta de que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) terá suspendido as marcações de atendimento de cidadãos estrangeiros até ao fim do corrente ano e que a agenda dos serviços para 2020 está ainda indefinida.

Esta situação, de acordo com os depoimentos recolhidos nas notícias em causa, deve-se à incapacidade de, com o atual quadro de funcionários administrativos, o SEF dar resposta ao afluxo de pedidos de atendimento. No primeiro semestre de 2019 terão sido atendidos mais de 155 mil imigrantes - um aumento de 24% face a igual período do ano passado – o que corresponde a um atendimento diário de 2 mil pessoas. Neste momento estarão já agendadas 141 mil marcações e terá sido neste contexto que o SEF terá decidido suspender mais agendamentos.

Esta situação é, no entender do Bloco de Esquerda, extremamente preocupante. Na verdade, ela põe em causa direitos básicos de muitos cidadãos, designadamente dos imigrantes que necessitam quer de resposta ao seu pedido de autorização de residência no nosso país quer dos que, dispondo dessa autorização, têm um prazo determinado para a respetiva renovação, sob pena, em ambos os casos de ficarem em situação de irregularidade com todas as consequências nefastas daí decorrentes.

É manifesto que a causa desta situação é a escassez de meios humanos do SEF. Só um idealismo impenitente permite acreditar que o concurso atualmente a decorrer para 116 assistentes técnicos para o atendimento ao público permitirá colmatar devidamente, e em tempo útil, as dramáticas carências de pessoal administrativo do SEF. E, na opinião deste Grupo Parlamentar, fica também patente que a abordagem posta em prática pelo Governo, de distribuir as marcações por todo o território nacional, não resolveu o essencial.

Ciente da gravidade desta situação – que estava já anunciada há muito – o Bloco de Esquerda apresentou o Projeto de Resolução n.º 2024/XIII/4.ª, que recomenda ao Governo a criação de uma estrutura de missão para recuperação de pendências no SEF. A função dessa estrutura

seria a de, num tempo que tem que ser curto, “repor o contador a zeros”, sem pôr em causa o cumprimento escrupuloso das exigências legais e processuais aplicáveis. Estaria em causa a constituição de uma estrutura pequena, de não mais de 30 pessoas, com nível de técnico superior e com formação jurídica adequada. Tendo baixado à Comissão de Trabalho e Segurança Social para discussão, o fim da legislatura não permitiu que fosse tomada uma deliberação sobre esta iniciativa. Mas a situação revelada pelas notícias dos últimos dias torna ainda mais evidente a necessidade de uma medida como esta, a par da urgente e adequada contratação de pessoal administrativo, para que a demora e o não atendimento não persistam como grave negação quotidiana do discurso benigno de um Portugal acolhedor e amigo dos imigrantes.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:*

1. Confirma o Governo que o SEF suspendeu o agendamento do atendimento de cidadãos imigrantes em Portugal? Se sim, quanto tempo durará a referida suspensão?
2. Confirma o Governo que, a confirmar-se, a suspensão em causa afetará de um modo particularmente gravoso os atendimentos para requisição de autorizações de residência e para as respetivas renovações?
3. Que medidas vai o governo adotar para, no imediato, permitir que essa suspensão de agendamentos seja ultrapassada?
4. Concorda o Governo com a urgência da criação de uma estrutura de missão com a função de diminuir drasticamente o volume de pendências no SEF?
5. Concorda o governo com a necessidade de abrir urgentemente concurso para mais assistentes técnicos para atendimento público e tramitação de processos, para além dos incluídos no concurso atualmente em desenvolvimento?

Palácio de São Bento, 20 de agosto de 2019

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.